

Nº 339 / 209



Fl. 1

19 37

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

Paul Plaisant



- ACCIDENTE DE TRABALHO -

A UNIÃO FEDERAL

Reqta.

FELIPE CHAVINSKI

Reado.

AUTUAÇÃO

As vinte e dois dias do mês de outubro
do anno de mil novecentos e trinta e sete
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-
tório autuo a petição c/despacho e mais documentos
em frente;
do que, para constar, faço esta autuação.

O Escrivão

Procuradoria da Republica

2
PT

Exmtº do Juiz Federal

S. Gacca Segredo. Nunciado de habeas corpus
o Dr. José Augusto Ribeiro, que
deve ser feita a sua causa legal.
Testem.
Fazenda, 22 de Outubro de 1937.

Assig. Francisco Schopp.

O Procurador da Republica interviu
no cumprimento das determinações legais, e
que a Sra. que se digne nomear um
curador para dar sorte o tempo de
acord, inclusive assimado pelo operário
fr. Philippe Chouinck, patrocinand-
o, assim, os direitos.

A este documento, incluo,

P. Deferimento.

Milton Viana

Curitiba, 22/10/37.



TERMO DE ACORDO PARA LIQUIDAÇÃO DE INDEMNISIAÇÃO DEVIDA EM
CONSEQUÊNCIA DE ACCIDENTE DO TRABALHO



3

PL

Entre as partes, de um lado a Rêde de Viação Paraná-Sta. Catharina, como empregadora, e de outro o operario da linha Itararé-Uruguay, Sr. Felippe Chavinski, como empregado, foi accordado, nos termos do Decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, a liquidação amigavel da indemnisação devida ao referido operario, em consequencia do accidente que soffreu no dia 12 de junho de 1937, conforme comunicação no devido tempo feita á Policia, e do qual resultou-lhe uma incapacidade parcial e permanente em sua capacidade profissional, calculada em 5,20%, pelo que tem direito a receber uma indemnisação correspondente a 900 vezes o seu salario diario, que era de 78400, na proporção da reiucção, isto é, 3468300, menos a quantia de 1578900 que já percebeu de 2/3 de diarias, restando-lhe ainda a quantia de 1889400(cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reis), tudo calculado na forma do art. 9º, combinado com o 10º, da Lei de Accidentes do Trabalho.

O presente termo de acordo vai lavrado em treis vias, devidamente assignadas pelas partes.

Felippe Chavinski
Fui presente: corag, Proc. int.



23/654.-

Porto União, 14 de Junho de 1937. -

Ilmoº Snr.
Delegado de Policia de,
Herval

ACCIDENTE DO TRABALHO EM 12-6-1937. OPERARIO FELIPE CHAVINSKI.

Nos termos do artigo 44 do Decreto nº 24.637, de 10 de Julho de 1934, à Réde de Vinção Paraná-Santa Catharina, como empregadora comunica que seu empregado Philippe Chavinski, pertencendo a diária de 7\$400 (sete mil e quatrocentos reis) calculada na forma do artigo 9º do citado Decreto nº 24.637,- sofreu um acidente do trabalho consistente em ferimento no dedo mínimo da mão esquerda, no dia 12 de Junho de 1937, tendo sido entregue sob os cuidados do Dr. Miguel De Ratta, médico da CAP em Herval.

Baudações

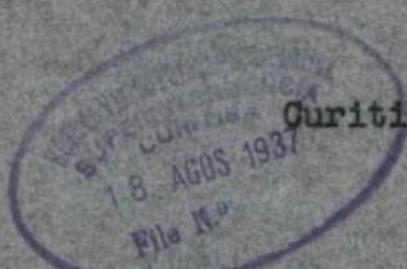
J. G. Souza
-Ingenheiro da 5a. residência-



Copia:-- IG/CVG/CO
CVI/GR.

js.

5
A7894/2105.



Curitiba, 18 de agosto de 1937.

Ilmo. Sr. Inspetor Geral da Via Permanente.

N E S T A



ACIDENTE DO TRABALHO EM 12-6/937 = OPERÁRIO = FELIPE CHAVINSKI

Minha A/2065 de 4 do andante.

Levo ao vosso conhecimento para os devidos fins, que o operário Felipe Chavinski, acidentado no dia 12 de junho do corrente ano, está "CURADO" podendo retomar o serviço, havendo porém uma redução permanente e parcial de sua capacidade, capitulada com o numero de lesão 184 (cento e oitenta e quatro) e índice 1 (um).

Saudações.

PP e Guido Freire
CHIEF DO SERVIÇO MÉDICO.

0/2-IG/CVP.

NRJ.

6
P.T.

C E R T I F I C O, que nesta data, intimei o
Dr. José Augusto Ribeiro, nomeado Curador do presente Accidentado,
para prestar a promessa legal, o qual ficou sciente e dou fé.

Curityba, 26 de Outubro de 1937.

O Escrivão:

Paulo M. Amorim





Termo de Promessa

Aos vinte e sete -- dia do mês de Outubro, ----- do anno de mil novecentos e trinta e sete, -----, nesta cidadade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, na sala das audiencias deste Juizo, onde se achava o Dr. Luiz Affonso Chagas, -----, Juiz Federal, commigo Escrivão de seu cargo, abaixo assignado, compareceu o Dr. José Augusto Ribeiro, nomeado Curador do presente Accidentado, ----- e a elle deferiu o M. Juiz a promessa legal de bem e fielmente desempenhar as funcções do cargo para que foi nomeado. Acceita a promessa, lavrei este termo, que assigna o M. Juiz e o compromissado. Eu,

Juan [Signature], Escrivão o escrevi.

Luiz Affonso Chagas
José Augusto Ribeiro

7/
Santos

CONCLUSÃO

Aos 5 dias do mês de Novembro de 1937,

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal
do que faço este termo. — Eu,

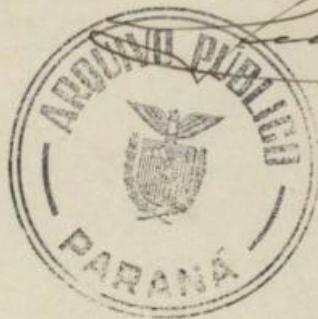
Santos, ...

P. Am. Mar.

Peço se vista ao Dr. Góes
Ladeira.

Goiânia, 6 de Novem-
bro de 1937.

Juiz Francisco Góes.



DATA

Aos 6 dias do mês de Novembro de 1937

me foram entregues estes autos; do que para constar
termo. — Eu,

Santos, ...

QW

1937

de

QW

M. Am. Mar.

VISTA

Aos 9 dias do mês de

Outubro de 1937

faço estes autos com vista ao Dr.

Curado

do quo faço este termo. — Eu,

J. And M. Ch.

Sant, e meia, em



Nada tenho a opor,
descendo, o Termo de
acordo à fls. 3, ou
assimilado pelo em-
presador.

Curitiba, 10-11-1937.

J. Ribeiro

DATA

Aos 10

dias do mês de

Novembro de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este
termo. — Eu,

R. And M. das art.
Sant, e meia

8/ Santos

CONCLUSÃO

Aos 10 dias do mês de Novembro de 1937,

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal;

do que faço este termo. — Eu,

Não se veda aos Drs.
Dr. procurador da Repu-
blica interestim.

Curitiba, p. de Novem-
bro de 1937.

Souzoffice fechado.



DATA

Aos 10 dias do mês de Novembro de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para constar faze assim
termo. — Eu,

João, 2 em

VISTA

Aos 10 dias do mês de Novembro de 1937
faço estes autos com vista ao Dr. Espírito Santo; Adm. P. Ch.
do que faço este termo. — Eu,

Santos e meus subsc.

Não tenho a opinião a hemologar
caso de acordo.

Caxias, 10/11/37

W. R. Amorim



DATA

Aos 10 dias do mês de Novembro de 1937,
me foram entregues estes autos; do que, para o caso de
termo. — Eu,

R. Adm. M. Amorim,
santos e meus subsc.

9/
Santos

CONCLUSÃO

Aos 10 dias do mês de Novembro de 1937,

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal,
de que faço este termo. — Eu, P. A. M. O.
Santos, General, subsc.



Líster, etc.

Apacologo por sentença o feito
de acordo de fls.

Extingue-se as accidentais
Telisse Ghezzi e impos-
tancia la indemnização,
deduzida plenamente as dia-
rias decididas.

Feita a folha da lei.

Registre-se.

Curitiba, 1º de Novembro de 1937.

Lucio Ghezzi Ghezzi.

DATA

Aos 10 dias do mês de Novembro de 1937

me foram entregues estes autos; de que, para constar faço este
termo. — Eu, P. A. M. O.

General Santos.



estifies que da
sentença desfez intimação
do Sr. Dr. Promotor Fiscal
mínimo, o Dr. Quadros, o aci-
dental e o representante da
Rede Social Paranaense
Católica, Dr. José Baptista
de Souza; daí fi
Bom 10 Nov 1837.

6. Bento
Paulo Mairan

estifies que foi
entregue as acentadas, em
primeira viés adiante juntas,
a importâncias de 188. nos, de
que dei Sua: ao srº Pro-

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

RAUL PLAISANT

CURITIBA

1º
PB

...ador nuns, os M° Caudor
e os representants da Rede; do
que dan fi.

8m, 10 Novo 1837

O Escrivão

Raul Plaisant



JUÍZO FEDERAL NA SEÇÃO DO PARANÁ

DA VILA

RAUL PLASANT

CORRITIBA

Emolumentos do M. Juta.

800 (1 Fino)



16 de 10 de outono. 9.8.00



Recibo certo
outono

JUNTADA

Aos 10 dias do mês de novembro de 1937, faço juntada da rebo Reiva freite de que faço este termo. — Eu,

assinei em

RS. 188\$400

11
15

Recebi da Rêde de Viação Paraná-Sta. Catharina a importancia supra de rs. 188\$400(cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reis), que sommada com a de 157\$900, perfaz o total de rs..... 346\$300, que é o que tenho direito em virtude do accidente que soffri no dia 12 de junho de 1937, no qual tive uma reducção parcial e permanente em minha capacidade profissional, calculada em 5,20%. A proporção é de 900 vezes o meu salario diario, que era de 7\$400, na proporção da reducção que soffri.

Declaro que nada mais me deve a Rêde, pelo accidente que soffri, pelo que lhe dou plena e geral quitação.

Burityba - Junho 1937
Felipe Chavenski



CERTIFICO, que a ~~maternidade~~ de fls. foi devidamente registrada; do que dou fé;

Coritiba, 10 de novembro de 1937

O Escrivão:

P Amor M Amor

